

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

Página: 1 / 3

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 91/2025, de 21 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 522.870,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2030-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$4.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
02.017.18.541.4.2003-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2017-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$23.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.243.6.2027-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.608.4.2056-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.304.9.2012-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$24.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2030-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$124.709,04
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	124.709,04
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.304.9.2012-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$76.734,11
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	76.734,11
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2030-3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$10.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.302.9.2014-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$135.427,77
2.621.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	135.427,77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.302.9.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$100.000,00

2.621.3210 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$135.427,77

2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 135.427,77

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$100.000,00

2.621.3210 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 100.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$124.709,04

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 124.709,04

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$76.734,11

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 76.734,11

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.23.695.4.1029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$11.500,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.024.4.122.7.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$15.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.23.695.4.1029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$5.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$10.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$4.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$24.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 24.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.23.695.4.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$11.500,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$5.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

Página: 3/ 3

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2025.**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal